



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 24/2016

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 12/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e empresa Sudelmaq Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.-EPP (Protocolo 2016/8595) (PEDIDO Nº 80/2016)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Sudelmaq Comércio Atacadista de Alimentos Ltda-EPP**, CNPJ 02.436.011/0001-44, inscrição estadual 177/0108146, com sede na Rua Delfim Moreira n.º 43, conj.01, bairro Vila Santo Angelo, Cachoeirinha/RS, CEP 94.920-110 neste ato representada **por Cláudia Renata Elsner de Carvalho**, CNH nº 01025582498 Detran/RS, CPF nº 590.019.170-20, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e, ainda, às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

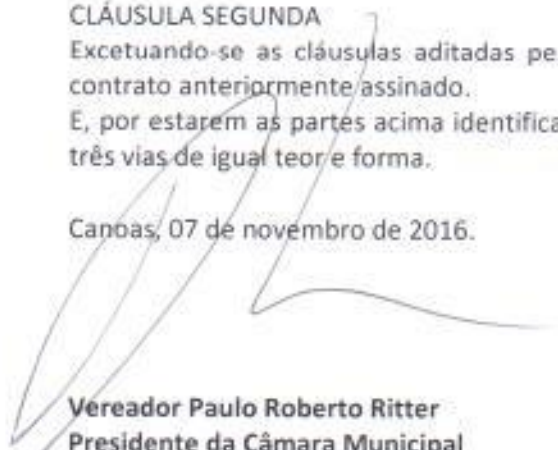
Altera o nome da razão social da empresa para **"SUDELMAQ COMERCIAL LTDA.-EPP"**, permanecendo inalterado o número do cnpj.

CLÁUSULA SEGUNDA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 07 de novembro de 2016.


Vereador Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal


Cláudia Renata Elsner de Carvalho
Sudelmaq Comercial Ltda.-EPP